

Planejamento do Atendimento

D E M A N D A IDENTIFICADA	ENCAMINHAMENTOS E INTERVENÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS	META DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	ACOMPANHAMENTO

Providências e intervenções técnicas necessárias para estimular a manutenção e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e sociais do idoso.

ATIVIDADES PROPOSTAS AO IDOSO	LOCAL EM QUE É REALIZADA	FREQUÊNCIA	OBJETIVO

Temáticas que devem ser trabalhadas com o idoso ou com sua família e estratégias para abordar o tema

Rotina institucional proposta para o idoso

Assinatura dos Profissionais

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM DECORRÊNCIA DO 2º TERMO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 0006/2023

CONTRATO Nº 0073/2024
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR
CONTRATADA: J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 39.226.311/0001-02
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO, COROA DE FLORES E EXECUÇÃO DE FUNERAIS, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 109.057,00 (CENTO E NOVE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DECORRÊNCIA DO 2º

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 0006/2023

CONTRATO Nº 0072/2024
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR
CONTRATADA: J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 39.226.311/0001-02
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO, COROA DE FLORES E EXECUÇÃO DE FUNERAIS, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 233.280,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 014/2024

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA DOS PEDIDOS DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITB, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2019 E 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a auditoria oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo do TCE/RJ nº 218.998-8/15;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em zelar pela fiscalização e arrecadação de seus tributos;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de verificação do cumprimento da condição resolutória que permitiu a não incidência do ITBI nas hipóteses previstas no artigo 282 da LC 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão especial para verificação do cumprimento da condição resolutória que permitiu a não incidência do ITBI nas hipóteses previstas no artigo 282 da LC 01/2017.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo será formada pelos seguintes membros:

- I – Dauro Santos Franco – Fiscal de Rendas
- II – Cecílio Peixoto Gomes Neto – Coordenador de Auditoria
- III – Álvaro Oliveira Mello – Supervisor Fazendário

Art. 3º A comissão deverá apresentar em no máximo 120 (cento e vinte) dias relatório conclusivo das atividades efetivamente desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2024.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA S.M.F. N.º 015/2024

Constitui a Comissão Responsável pelas medidas relativas à instituição e cobrança do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as medidas relativas à instituição e cobrança do IPTU do exercício 2025;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de atualização do cadastro imobiliário urbano;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão composta pelos servidores listados abaixo, para que adotem as medidas necessárias à instituição e cobrança do IPTU 2025;

Servidor	Designação	Matrícula	Cargo
Marcio Queiroz Morales	Presidente	40.340	Secretário Municipal de Fazenda
Marcelo Alvarenga Moço	Membro	13.877	Subsecretário Adjunto de Receita
Samira dos Santos Pinheiro	Membro	136	Fiscal de Rendas
Antônio Maria Ribeiro Tavares	Membro	13.832	Diretor de Imobiliário
Nathalia Rocha Fernandes Barreto	Membro	40.642	Subsecretária Adjunta Jurídica
Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação	Membro	CNPJ 07513623/0001	Representante da Empresa

Parágrafo Único - Ao Presidente cabe somente a coordenação e organização administrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores acima citados, sendo os membros igualmente responsáveis pelo Relatório Conclusivo.

Art. 2º. A Comissão entregará relatórios a cada 30 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, informando o andamento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2024.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA PRESIDENTE FERNANDA DA SILVA CAMPOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO. PROCESSO Nº 2024.019.000109-0-PR

NOME: Fabricio da Silva Simões
MATRÍCULA: 33.883
Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima
Mat. 41.620